DECRETO Nº 64, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Número completo	Decreto nº 64/2025
Tipo	Decreto
Data de publicação	09/04/2025
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1721/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R$ 2.713.502,02 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E TREZE MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R$ 2.713.502,02 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E TREZE MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	C R
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**			
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3 – FUNDO SOBERANO DA EDUCAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL DE MA	12.122.111.2555	MANUT. E OPER. FUNDO SOBERANO DA EDUCAÇÃO	3.3.9.1.93	2573	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:						

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal